

## Troca de Informações sobre Aprendizagem

### Parecer sobre o compromisso do Fundo da Sociedade Civil para a Educação com grupos de planeamento do sector de ensino

#### Série de Trocas de Informação sobre Aprendizagem

A Campanha Mundial pela Educação (GCE) é um movimento da sociedade civil que apela aos governos para realizarem os direitos ao ensino. Com membros em mais de 90 países, a rede reúne organizações do povo, sindicatos de professores, grupos de direitos da Criança, ONGs, associações parentais e grupos comunitários. O trabalho colectivo da GCE é uma rede que engloba a colaboração a nível mundial para influenciar estruturas internacionais e debates de política. Inclui também o intercâmbio e a comunicação entre membros, para aprendizagem partilhada. Este trabalho ajuda a reforçar o impacto a níveis nacional e regional, e a edificar o carácter da GCE baseado no movimento. Esta série de intercâmbios de aprendizagem é produzida pela Campanha Mundial pela Educação (GCE) de modo a apoiar mais aprendizagem mútua e a capacidade de desenvolvimento de áreas estratégicas importantes para a rede, sintetizando o conhecimento e as lições tiradas por toda a rede.

#### O envolvimento da Campanha Mundial pela Educação nos processos do sector nacional de ensino.

A Campanha Mundial pela Educação (GCE) promove o ensino como direito humano básico e mobiliza organizações da sociedade civil (OSCs) a fazer pressão com os governos e a comunidade internacional para cumprirem os seus compromissos de providenciarem ensino público gratuito, de alta qualidade e inclusivo para todos. A Campanha Mundial pela Educação (GCE) visa influenciar políticas e práticas de governos e outros tomadores de decisões. A GCE faz isto de várias maneiras, sendo uma o aumento da participação da sociedade civil no sector da educação, já que a participação social em debates de política e tomadas de decisão é um direito, reconhecido em muitos tratados internacionais e regionais. A GCE tem vindo a observar uma tendência global orientada ao espaço cada vez menor para a participação da sociedade civil e, neste contexto, trabalha para assegurar que as vozes da sociedade civil são ouvidas e levadas a sério o mais possível, no que respeita às questões do ensino a níveis mundiais, e através dos esforços de membros de coligações nacionais e regionais.

A GCE apoia o empenho da sociedade civil no planeamento do sector da educação em 62 países de África, Ásia e Pacífico, a América Latina e Caraíbas, o Médio Oriente e a Europa do Leste, através do Fundo da Sociedade Civil para a Educação (Fundo CSEF). O Fundo CSEF é coordenado pela GCE e parceiros regionais e financiado, em grande parte, pela Parceria Global para a Educação (GPE), uma parceria multi-sectorial e plataforma de financiamento, que visa reforçar sistemas de ensino em países em desenvolvimento, apoiando governos a estruturar planos bons e de qualidade, nos seus próprios sectores de educação.

O programa do Fundo CSEF procura assegurar o diálogo consultivo e de políticas nacional, e consolidar a responsabilidade do governo perante os cidadãos, para a realização do ensino público equitativo, inclusivo e de qualidade em todos os países onde opera. Para isso, o Fundo CSEF trabalha rumo a objectivos recíprocos relacionados primeiro, com a participação nas políticas, consciencialização e envolvimento dos cidadãos e da sociedade civil; segundo com a investigação analítica; e terceiro, para reforçar conhecimentos e as redes nos países e regiões.

O Fundo CSEF requer que todas as coligações de educação nacionais envolvidas no programa participem activamente nos fóruns de política mais importantes, comissões e processos de análise, que reúnem uma grande variedade de vozes e perspectivas, incluindo as que não são normalmente ouvidas em formulação de políticas. Na maior parte dos países participantes na GPE, o planeamento do ensino e os processos de elaboração de propostas funcionam através de um Grupo Local de Educação (LEG).

### **Caixa 1. O que é um Grupo Local de Educação?**

A nível nacional, a GPE encoraja governos a reunir todos os parceiros na educação em fórum colaborativo chamado Grupo Local de Educação (LEG), liderado pelo Ministério da Educação. O LEG é um organismo multilateral normalmente convocado pelo governo para apoiar o planeamento do sector de educação, a elaboração de políticas, implementação e monitoria através de análises conjuntas de sector. LEGs ideais incluem representantes do governo, agências de desenvolvimento, doadores, organizações da sociedade civil e associações de professores. A GPE encoraja seriamente a participação de OSCs e representantes de professores em LEGs.

Os LEGs podem ser designados por outros nomes em outros países, p.ex.: Grupo de Coordenação do Ensino, Grupo Consultivo do Ensino Local, Comissão de Desenvolvimento do Sector da Educação, Grupo de Trabalho Conjunto no Sector da Educação, etc.

A dimensão e a composição dos LEGs variam nos vários países. A afiliação pode ser de menos de 10 a mais de 100 membros.

LEGs apoiam o alinhamento e a harmonização do auxílio técnico e financeiro para políticas do sector da educação. É seleccionada uma agência de coordenação dentre os seus membros para facilitar o trabalho do LEG. O governo também escolhe um representante da concessão que deve ser aprovado pelo LEG, para supervisionar a implementação de concessões da GPE.

Para receber uma concessão da GPE, os países elegíveis iniciam um processo de planeamento participatório que inclui parceiros locais para garantir titularidade e responsabilização. Este processo é utilizado para informar e elaborar um plano de médio-prazo. O LEG inspecciona a coordenação do auxílio de doadores para o plano nacional do país, e promove ao mesmo tempo, os princípios de eficácia da ajuda.

Os LEGs são fóruns que encorajam a responsabilização mútua na parceria, o que é salientado no modelo da GPE.

## CSEF-funded coalitions 2016-2018



### Objectivo e origins deste artigo de intercâmbio sobre aprendizagem

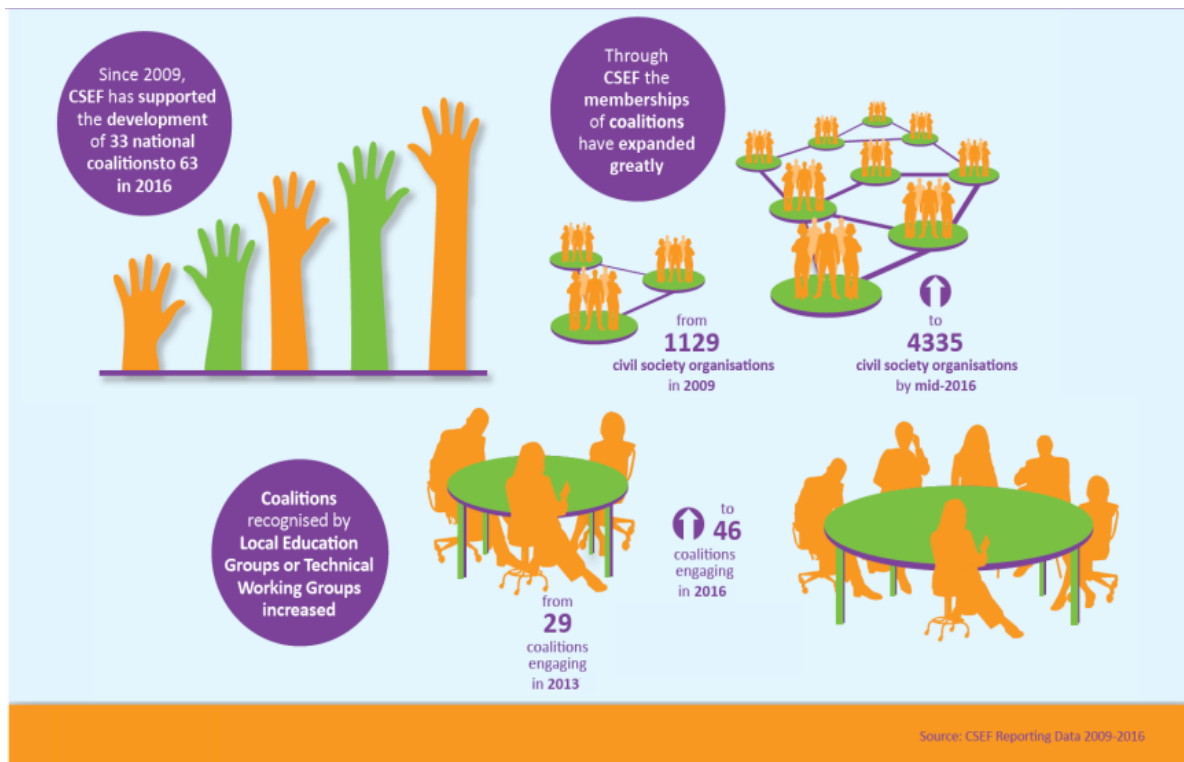
Este artigo visa partilhar a aprendizagem emergente do programa do Fundo CSEF. Utiliza informação obtida de experiências de países no programa do Fundo CSEF, bem como dados produzidos através do sistema de Monitoria, Avaliação e Aprendizagem do Fundo CSEF<sup>2</sup>. Centra-se no envolvimento com LEGs, e reconhece que as coligações participam em uma variedade de fóruns e espaços relacionados a políticas de ensino<sup>3</sup>

A Troca de Informação sobre Aprendizagem apresenta um instantâneo quantitativo de informação importante entre os países. Depois identifica 6 lições importantes tiradas pelas coligações de educação nacionais. As 6 lições estão ligadas a boas práticas em LEGs identificados pela GCE.

<sup>1</sup> Vinte e nove (29) coligações nacionais que operam em países frágeis ou afectados por conflitos: 19 em África, 5 na Ásia e Pacífico, 1 na América Latina e Caraíbas; e 4 no Médio Oriente, África do Norte e Europa do Leste. Quer dizer, 29 do total de 62 coligações nacionais abrangidas e apoiadas pelo Fundo CSEF 2016-2018: Afeganistão, Burundi, Camarões, Côte d'Ivoire, Djibouti, RDC, Etiópia, Gâmbia, Guiné Bissau, Haiti, Madagáscar, Mali, Moçambique, Myanmar, Niger, Nigéria, Paquistão, Palestina, Papua-Nova Guiné, Ruanda, Serra Leoa, Ilhas Salomão, Somália, Sudão do Sul, Sudão, Togo, Uganda, Iémen e Zimbábue.

<sup>2</sup> O sistema online Monitoria, Avaliação e Aprendizagem (MEL) é um instrumento central de relatórios e gestão de informação do programa do Fundo CSEF, que existe para recolher, transmitir, processar e armazenar sistematicamente, dados e recursos programáticos para compreender o progresso feito através das várias intervenções aos três níveis diferentes: nacional, regional e global. Os dados usados para elaborar este relatório foram extraídos do sistema online MEL, particularmente de secções dos relatórios anuais de 2016 e propostas de 2017, quando as coligações reportaram sobre o seu trabalho de envolvimento no LEG.

<sup>3</sup> Mais especificamente, em 2016, a Campanha Global pela Educação desenvolveu um 'Instrumento de Monitoria do Planeamento do Sector da Educação do Grupo Local de Educação (LEG)' para apoiar organizações da sociedade civil que se envolvem com os processos da Parceria Global para a Educação (GPE) no seu país. O instrumento foi desenvolvido com base em várias directivas de boas práticas em planeamento do sector, e segundo referências mútuas de boas práticas na gestão de Grupos Locais de Educação, o que ajudou a orientar as contribuições a este artigo.



## Maior Envolvimento das Coligações do Fundo CSEF

Duas questões importantes a considerar quando da avaliação da eficácia do envolvimento de coligações em processos de políticas de ensino são: (a) até que ponto são generalizadas e representativas dos vários grupos da sociedade; e (b) até que ponto estão envolvidas no processo de política do ensino (incluindo com os LEGs). A caixa a seguir demonstra o reforço de coligações nacionais.

A partir de 2013, o número de organizações que fazem parte da iniciativa do Fundo CSEF redobrou, e chegou agora a mais de 4000 nos 62 países, o que representa um vasto leque de vozes, especialmente as dos mais marginalizados.

### Caixa 2 - Participação em Grupos Locais da Educação (LEGs) ao longo do tempo – em números

- ❖ Actualmente, 86% de todas as coligações em países com LEG activo estão envolvidas no processo.
- ❖ Um terço de todas as coligações reportaram que mais de um terço das suas recomendações de política sobre tópicos específicos, tinham sido adoptadas em debates do LEG.
- ❖ Só em 2016, 80% de todas as coligações apresentaram um total de 156 observações escritas e 196 orais ao processo de política nacional, incluindo LEGs.
- ❖ Quase metade de todas as coligações reportam ‘forte’ envolvimento em Grupos Locais da Educação.
- ❖ Em países onde é necessário um acordo formal, 80% das coligações fizeram-no ou asseguraram-no, ou estão a trabalhar rumo a um, que inclui uma função específica para a coligação da sociedade civil nacional no LEG.
- ❖ Em 2015, 98% das coligações incluíam organizações membros que representavam associações de mulheres, organizações de pessoas com deficiências ou assembleias de jovens.
- ❖ Em 2016, o programa representava mais de 4,335 organizações da sociedade civil em todo o mundo, tendo o número de afiliações de coligações aumentado até 50%, desde 2013.

Em suma, a maioria das coligações nacionais participam em LEGs, produzindo evidência liderada por cidadãos, e levando em frente o envolvimento generalizado da sociedade civil. Coligações nacionais reportaram um efeito mensurável em, ou contribuição a, reformas de políticas de ensino e mudanças significativas.

## 6 LIÇÕES IMPORTANTES DA PARTICIPAÇÃO DA COLIGAÇÃO NACIONAL DO FUNDO CSEF COM GRUPOS LOCAIS DE EDUCAÇÃO:

LEGs devem incluir as vozes das várias partes interessadas na educação, entre as quais a sociedade civil tem um papel importante. Um dos princípios orientadores da GPE afirma claramente “Contribuir ao diálogo de política liderado pela evidência que envolve governos nacionais, doadores, sociedade civil, professores, filantropos e o sector privado”. O programa do Fundo CSEF é especificamente claro quando requer que as coligações incluam a participação com LEGs nas suas prioridades, o que assistiu as coligações a tornarem-se participantes activas, credíveis e respeitadas nos LEGs e outros espaços de diálogo sobre políticas educacionais semelhantes, e a demonstrar o seu valor a governos e doadores.

Os factores que influenciam a participação de coligações nacionais variam de um país para outro, e incluem ambos factores externos e internos. Os factores externos incluem a boa-vontade, a prontidão ou a capacidade do governo se envolver com uma grande variedade de partes interessadas (incluindo a sociedade civil), ou a receptividade dos LEGs incluírem uma vasta gama de partes interessadas na parceria. Esta questão é abordada nas duas primeiras lições discutidas a seguir. Os factores internos incluem a capacidade da sociedade civil exigir relacionamentos mais colaborativos e robustos, a potência da voz do cidadão, acções que responsabilizem o governo, e as aptidões técnicas e de advocacia da sociedade civil. É óbvio que a sociedade civil tem mais controlo sobre os factores internos e pode trabalhar para debelar estas barreiras mais directamente.

Esta secção define as 6 principais lições aprendidas:

1. Os Grupos Locais de Educação nem sempre existem, nem estão sempre abertos à sociedade civil, mas portas podem ser abertas através do envolvimento positivo.
2. Os Grupos Locais de Educação são mais inclusivos quando seguem directivas de boas práticas da GCE e são liderados por líderes nacionais resolutos.
3. Um foco ou nicho de política pode ser essencial para reforçar a credibilidade da sociedade civil nos LEGs.
4. Nos LEGs, a voz da sociedade civil deve ser abrangente e forte.
5. O envolvimento deve ser com boa evidência, para aumentar a credibilidade nos Grupos Locais de Educação
- 6: Participação eficaz nos LEGs pode ajudar a criar um ciclo virtuoso de envolvimento com a sociedade civil.

**Lição 1. Os Grupos Locais de Educação nem sempre existem, nem estão sempre abertos à sociedade civil, mas portas podem ser abertas através do envolvimento positivo.**

A maioria dos países membros da GPE têm LEGs em operação.<sup>4</sup> Mas, a maneira como os LEGs estão estruturados varia de um país ao outro, pode ou não ser uma estrutura formal ou oficial, e nem sempre são conhecidos ou abertos a grupos locais da sociedade civil.

Monitoria e avaliação feitas pela GCE revelaram que em alguns países, a sociedade civil é intencionalmente excluída dos LEGs, sendo este o caso principalmente em países onde a sociedade civil é, de modo geral, excluída de fóruns de elaboração de políticas.<sup>5</sup> Estados frágeis ou afectados por conflito e desastres naturais, continuam a batalhar para estruturar e manter LEGs. Em alguns países, a tomada de decisões substantivas no sector da educação tem lugar fora dos LEGs.

<sup>4</sup> A GPE reportou recentemente que só 4 dos seus parceiros no desenvolvimento têm um LEG em operação. Ver o Relatório de Resultados da GPE 2016-2017.

<sup>5</sup> Por exemplo, na Mongólia, Quirguizistão, Etiópia e Ruanda as organizações da sociedade civil têm dificuldade em aceder aos LEGs, o que reflecte a exclusão generalizada da sociedade civil dos processos de política.

Em ambientes fechados, a sociedade civil pode ter bastante dificuldade em ganhar acesso. Apesar dos constrangimentos, ligações apoiadas/estabelecidas pelo Fundo CSEF continuam a operar para melhorar o envolvimento da sociedade civil nos LEGs, e o número de ligações que reportam envolvimento aumentou, sendo o resultado que o número de ligações nacionais de educação do Fundo CSEF aumentou nos LEGs, de 29 a 46 – ou em 86% dos países onde o Fundo opera.

A GPE no seu Relatório de Resultados de 2016 anotou que em todos os países em que opera (incluindo países sem LEG) 77% têm a participação de alguns tipos de organizações da sociedade civil (i.e. uma ONG internacional ou grupos locais da sociedade civil). O aumento na participação de ligações de educação nacionais pode ser atribuído a esforços persistentes para envolver as partes interessadas, incluindo Ministérios da Educação. Em alguns casos, o reforço da cooperação com parceiros estratégicos nos países (escritórios da UNESCO, agências líderes ou entidades de gestão) e a intensificação da comunicação com o Grupo de Assistência da GPE ao País, tem sido essencial para proporcionar espaço oficial de política. Foi assim que aconteceu no Zimbábue, onde a Coligação de Educação do Zimbábue (ECOZI) pode trabalhar com a UNICEF, o Agente da Concessão, e a Agência de Coordenação DFID, juntamente com o Ministro da Educação, para obter acesso e inclusão no LEG. A coligação da Somália, Educação para Toda a Somália (EFASOM), foi excluída das reuniões de Coordenação do Sector da Educação mas, depois de comunicação entre o Grupo de Assistência da GPE ao País e o Ministério da Educação, foi convidada formalmente a participar.

### **Caixa 3: Níveis mínimos de envolvimento das partes interessadas, e participação da sociedade civil nos LEGs.**

A GCE determina que os LEGs devem incluir partes interessadas de todos os sectores da educação da GPE, incluindo o Ministério da Educação (e outros ministérios competentes), doadores, OSCs; organizações de professores; parceiros do sector privado/de instituições fundadoras.<sup>6</sup> Mais especificamente, o Fundo CSEF quantifica assim as medidas de qualidade do envolvimento da sociedade civil:

- Fraca: Participação de uma pessoa com elos indefinidos para representar outras organizações da sociedade civil.
- Inclusão mínima: Mais de um representante da sociedade civil, que representam várias opiniões.
- Boa: Representação vasta, através de uma coligação com várias pessoas convidadas, e com elos claros aos seus círculos eleitorais.
- Excelente: Representação activa de ambos uma coligação nacional abrangente e sindicatos de professores, com elos claros aos seus respectivos círculos eleitorais.

### **Lição 2. Grupos Locais de Educação são mais inclusivos quando seguem directivas de boas práticas da GCE e são liderados por líderes nacionais resolutos.**

Envolvimento e participação significativos da sociedade civil é um direito que contribui a melhor tomada de decisões em questões de política. A GCE elaborou directivas de boas práticas para a operação eficaz do LEG, que definem as condições ideais para participação otimizada.

### **Caixa 4. Directivas de boas práticas identificadas pela Campanha Mundial pela Educação em LEG em funcionamento**

1. A gama completa de processos de planeamento e monitoria está em curso, com espaço para envolvimento de todas as partes interessadas (incluindo OSCs) em:

- Processo geral de planeamento do sector do ensino e relacionado diálogo de política;
- Desenvolvimento de uma proposta da GPE específica que deve ser apresentada para financiamento;
- Rever, reflectir sobre e processos de aprendizagem, p.ex.: uma Análise Conjunta do Sector (JSR)<sup>7</sup> / análise anual.

<sup>6</sup> Relatório de Resultados [GPE 2015/2016](#) uma análise da GPE elaborada de dados de 2016, que incluiu 60 países parceiros, constatou que só 48% dentre eles incluem representantes de professores. E só 44% tinham ambas organizações da sociedade civil e sindicatos de professores. Mais terá de ser feito para assegurar maiores contribuições, principalmente de professores.

<sup>7</sup> Monitoria e avaliação do progresso no sector do ensino acontece em base contínua, anual e de longo prazo. Uma análise formal da implementação ESP tem lugar normalmente através da 'Revisão Conjunta do Sector' (JSR), que é um esforço



- Envolvimento em monitoria de implementação (p.ex. incluindo o rastreamento do financiamento / orçamentos)
- 2. O ponto a que o governo está genuinamente a liderar o LEG, ou se os doadores no país/outros estão a definir a agenda de maneira desproporcionada.
- 3. O papel do LEG é mandatado de maneira formal, por exemplo, com Termos de Referência (TOR) ou um Memorando de Entendimento (MOU) que define claramente as funções e a maneira de trabalhar.
- 4. Partilha sistemática da informação de maneira a facilitar o envolvimento no LEG.
- 5. Alinhamento e harmonização de doadores: estes deveriam harmonizar genuinamente os seus esforços na base do plano do sector da educação /GPE/processo do LEG.
- 6. Funções de supervisão de boa qualidade para o LEG: Se um dador está a desempenhar a função de “Agência Coordenadora” e a Agência de Supervisão (qualquer agência multilateral parceira da GPE ou país doador parceiro da GPE designado para receber fundos transferidos e supervisionar uma actividade) faz a supervisão; É importante que estas funções de supervisão não detraiam da titularidade do país.

Monitoria e avaliação efectuadas pela GCE e contidas em relatórios de coligações de educação nacionais constataram que, em alguns LEGs, a sociedade civil estava representada, mas a participação era limitada e nada influente. As barreiras incluíam a partilha atempada de actas, relatórios e documentos. Tais constrangimentos entravaram a capacidade de representantes de coligações nacionais se envolverem plenamente nos processos. Acesso a informação com tempo suficiente permitiu o *feedback* e mostrou bem como maneiras de trabalhar acordadas de maneira formal, podem fazer toda a diferença. Isto pode ser tão importante como se as OSCs recebem espaço formal em reuniões.

Por exemplo, um estudo prévio mostrou que nem todas as coligações activas em LEGs tinham total acesso a documentos importantes,<sup>8</sup> o que limitava a sua capacidade de se envolverem plenamente em processos. Mesmo assim, maiores números de coligações – cerca de 70% - reportam agora que uma ou mais das suas submissões estão a ser incorporadas em documentos de política. Isto significa a voz cada vez mais forte da sociedade civil, e a absorção pelos LEGs.

Titularidade do LEG a nível de país foi reportada como sendo vital à melhor qualidade de funcionamento do grupo. Titularidade a nível de país era mais provável quando os LEGs eram incorporados em estruturas e processos nacionais pré-existentes mais do que se fossem impostos externamente.

*“A ideia básica do LEG é providenciar uma plataforma consultiva para todas as partes interessadas melhorarem o ensino e monitorizar o plano do sector, o que só poderá ser feito se o processo for inclusivo, participatório e transparente. Informação relacionada com o orçamento e respectivas despesas, juntamente com o sistema de governação deveria ser também acessível aos cidadãos.”*  
**K. Zehra Arshad, Coordenador Nacional, Coligação do Paquistão para a Educação (PCE)**

LEGs devem ser supostamente liderados pelo governo nacional, o que encoraja a titularidade pelo país. Na prática, nem sempre é o caso. De acordo com o Relatório de Capacidade de 2014 GPE LEG, um pouco menos de dois terços dos grupos eram presididos ou co-presididos pelo Ministério da Educação. Deve ser dada atenção à provisão de consistência e liderança pelas partes interessadas aos LEGs.

A titularidade significativa do país requer a gestão cuidadosa da participação de várias partes interessadas; como tal, foi constatado ser útil desenvolver um código de prática que assegura o envolvimento e a titularidade por uma variedade de partes interessadas, incluindo a

sociedade civil. Decisões devem também ser claramente tomadas no LEG. Algumas coligações constataram que decisões eram por vezes tomadas fora do grupo formal, por doadores e governos.

---

colaborativo entre governos, parceiros doadores e outras partes interessadas para avaliar o progresso com a implementação dos planos do sector nacional e realizar objectivos.

<sup>8</sup> Ver Xavier Rambla, Antoni Verger, D. Brent Edwards Jr, Clara Fontdevila & Xavier Bonal (2017) Realização dos objectivos de desenvolvimento: evidência do Fundo de Educação da Sociedade Civil, *Desenvolvimento na Prática*, 27:6, 851-864, DOI: 10.1080/09614524.2017.1343275

Em alguns casos, foram organizações da sociedade civil que ajudaram a adoptar a liderança para assegurar a titularidade nacional. No Senegal, o LEG só foi estabelecido e presidido pelo Ministro de Educação Nacional, depois de ter salientado o *lobbying* feito por organizações da sociedade civil.

A participação da sociedade civil em LEGs foi reforçada através de acordos oficiais e escritos ou MOUs. A maioria das coligações que envolveram LEGs, ou já têm ou estão em vias de obter, um memorando de entendimento ou termos de referência oficiais, com uma função bem clara para a sociedade civil. Embora estes acordos sejam essenciais para assegurar uma participação significativa, em alguns países não foram necessários.

Para a *Coalition Nationale pour l'Education Pour Tous* (EPT) em Burkina Faso (CN-EPT/BF), a obtenção do acordo reforçou a sua influência. CN-EPT/BF fez constante pressão com o governo para garantir processos de planeamento inclusivos por vários anos. Uma realização importante foi a elaboração de um documento que institucionalizava o relacionamento entre a sociedade civil e o Ministro da Educação Nacional. Este documento estipulava o envolvimento da sociedade civil no desenvolvimento, validação e avaliação dos planos de acção e orçamentos do Ministério, que demonstrou o seu compromisso à transparência, tornando os documentos do sector e os orçamentos escolares disponíveis ao público, e permitindo a participação da sociedade civil nos Conselhos do Ministério da Educação, a níveis distrital, regional e nacional.

No Quênia, membros do LEG partilham uma interpretação comum do papel da sociedade civil, como actor mútuo no grupo. O relatório da coligação é particularmente importante para assegurar a clareza do mandato que o LEG tem nos Processos da GPE, e que se reflecte na experiência das Honduras, em que a coligação reportou que os princípios mútuos acordados e adaptados pelo LEG – do respeito, reconhecimento, aceitação, colaboração e independência – ajudaram a criar um sentido de propósito e colaboração comuns.

Em alguns países como a Papua Nova-Guiné, Uganda e Haiti, constatou-se que há grupos que adoptaram características tipo LEG, que mais tarde descartaram ou reverteram tornando-se em fóruns mais exclusivos. Isto pode ser devido a uma mudança de Ministro da Educação, eleições nacionais ou depois da aprovação de concessões da GPE.

Os LEGs deveriam reunir-se regularmente e com programa de trabalho bem claro, para encorajar abordagens verdadeiramente participatórias e rigorosas.

Isto é verdade especialmente por que é uma pré-condição para receber uma concessão da Parceria Global para a Educação (GPE). Os países elegíveis devem apresentar um plano de meio-prazo credível e seguir um processo participatório (que pode levar 18 meses para ser bem feito, segundo algumas análises<sup>9</sup>) e deveria depois ser seguido de monitoria e análise. LEGs devem fazer parte do processo logo do início para assegurar titularidade local credível e responsabilização perante as partes interessadas nacionais (e para prevenir que peritos nacionais e internacionais assumam controlo total). Em alguns países, espaços regulares para debates de política são incorporados no ciclo anual, que assegura o envolvimento constante e robusto de todos os actores. Por exemplo, no Nepal, análises conjuntas anuais, reuniões para análise do orçamento e reuniões trimestrais são os principais fóruns que reúnem o governo, os parceiros no desenvolvimento, as organizações da sociedade civil, os grupos de professores e as associações parentais.

### Lição 3. Um foco ou nicho de política pode ser essencial para reforçar a credibilidade da sociedade civil nos LEGs

<sup>9</sup> Ver GPE e IIEP-UNESCO (Instituto Internacional para Planeamento Educacional -UNESCO Directivas para Apreciação do Plano do Sector da Educação.

*“Na nossa opinião, uma coligação que visa ser realmente nacional, deveria fazer sentir muito mais a sua presença, demonstrando que a organização tem meios de transporte para se deslocar a lugares como Tambacounda, Kédougou ou Ziguinchor, onde vivem as pessoas. A organização deve reunir-se e ajudar os activistas locais de maneira regular, já que muitas vezes, carecem da perícia necessária.” (Membro de NEC-Senegal)*



Várias coligações conseguiram um nicho específico e a sua própria voz nos LEGs. Por vezes, isto envolve ser um porta-voz para os marginalizados ou excluídos. Isto ajudará a consolidar a credibilidade da sociedade civil.

No Senegal, a coligação *Comité des Ong et Syndicats pour la Défense de l'Éducation Publique (COSYDEP)* promovia os direitos dos mais pobres e da população mais marginalizada. Em Camboja, a coligação visava reforçar a capacidade de advocacia dos seus membros e a aptidão para facilitar o envolvimento da comunidade em províncias seleccionadas, e trazer essa voz à mesa. Por outro lado nas Honduras, a coligação enfocou a pressão para uma abordagem ao ensino com base no direito, segundo a definição do direito internacional e da Lei dos Povos Indígenas, de ensino bilíngue e intercultural, o direito de pessoas com deficiências a uma educação inclusiva e equitativa, e a garantia do direito ao ensino de qualidade por aqueles não abrangidos pelo sistema. No Vietname, desde o seu estabelecimento em 2010 que Educação para Todos no Vietname (VCEFA) trabalha em actividades de advocacia para melhorar as políticas dos cuidados de primeira infância e do ensino de qualidade para grupos com deficiências, o que levou a VCEFA a levantar consistentemente, questões de práticas discriminatórias no recrutamento de professores surdos, defendendo o acesso ao ensino em língua gestual, a carência de apoio financeiro para o ensino inclusivo e a necessidade de estabelecer um departamento dedicado ao ensino inclusivo. Ao fazê-lo, a VCEFA ganhou a reputação de voz credível e autorizada, e isto contribuiu ao aumento gradual do perfil da coligação perante o Ministério da Educação e outras partes interessadas.

#### Lição 4. Nos LEGs, a voz da sociedade civil deve ser abrangente e forte

A criação de coligações diversas, capazes de defender a voz de uma sociedade civil coordenada, é um objectivo vital, que inclui vozes e perspectivas nem sempre ouvidas nas tomadas de decisões. Embora tal modelo não seja nunca simples, tem um grande impacto quando funciona bem.

Para assegurar envolvimento eficaz devem existir mecanismos bem definidos para contribuições do círculo eleitoral da sociedade civil e *feedback* (ver a caixa 3 para avaliação pela GCE das várias formas de envolvimento da sociedade civil nos LEGs), bem como as funções claramente definidas nos LEGs. Em Burkina Faso foram definidos seis grupos temáticos sobre tópicos diferentes (i.e., ensino não-formal, financiamento do ensino, etc.), e a coligação recorre à experiência dos membros do grupo de trabalho, para que a possam representar capazmente no LEG.

Para garantir a representação das vozes dos mais pobres e marginalizados, é importante que as coligações estejam ligadas às comunidades onde vivem, que significa trabalharem com organizações comunitárias (OBCs) e em grandes e populosos países, criando estruturas de coordenação sub-nacionais, como capítulos distritais e federais.

A Campanha para o Ensino Popular (CAMPE) em Bangladesh tem uma presença nacional forte, com sub-grupos que enfocam áreas temáticas e uma plataforma da sociedade civil como *Education Watch*, que ajudam a coordenar o trabalho localmente. Trabalham com as comunidades e ajudam a empoderá-las para que compreendam os seus direitos e possam dirigir as suas preocupações directamente ao Ministério da Educação e ao with LEG. Há cerca de 1 000 organizações que juntamente, formam a CAMPE.

Para criar posições informadas e unificadas na sociedade civil, AMPE envolve activamente os seus membros, partilhando informação e procurando contribuições sobre opiniões e propostas de política, com debates organizados regularmente em reuniões nacionais e subnacionais, ou através de consultas *online* com os membros em geral. As conclusões destas consultas são tiradas ou apresentadas ao governo durante debates de política por exemplo, no Grupo Consultivo Local para a Educação, o equivalente em Bangladesh de um Grupo Local de Educação (LEG), e diálogos do sector do ensino.

No Paquistão e na Nigéria, onde o modelo de governo federal prevalece, as coligações nacionais enfocam o envolvimento com estruturas de tomada de decisões dos LEGs a níveis de estado e provincial. A Campanha Nacional para a Educação (NCE) no Nepal trabalha de perto com os seus 339

membros e 23 coligações distritais (capítulos). A NCE organiza advocacia de política com base na evidência bem como consultas populares, distritais e nacionais, para informar e monitorizar a elaboração de políticas sobre o ensino, como o Plano de Desenvolvimento do Sector Escolar. A NEC continua a capacitar organizações da sociedade civil para lhes possibilitar o seu envolvimento significativo com o governo em questões de igualdade, qualidade e inclusão no ensino.

Envolvimento forte e bem sucedido depende muitas vezes, de uma sociedade civil forte e nem todas as coligações de educação nacionais começam do mesmo ponto de partida. Alguns LEGs operam em países com coligações de educação nacionais sazoadas, que desenvolveram relacionamentos ao longo do tempo. Outros estão em países onde a sociedade civil é emergente, ou tem relacionamentos de colaboração limitados entre a sociedade civil e o governo. Algumas das dificuldades experienciadas por coligações nacionais estão relacionadas com a lacuna de capacidade de coligações ‘jovens’ ou emergentes, ou onde o ambiente político não é propício à participação da sociedade civil estável.

Para superar estas dificuldades, coligações novas e emergentes são apoiadas na sua colaboração, e aprendizagem mútua partilhadas na rede. Por exemplo, a Associação da Ásia e Pacífico Sul para Ensino de Adultos (ASPBAE) assistida pela coligação mongol nos seus processos de *lobbying* para a formação do LEG providenciará o espaço para participação da sociedade civil (ver a Caixa 5).

#### **Caixa 5. Assistência de GCE e CSEF – conectando o local ao global**

A GCE, através do Fundo CSEF, provê financiamento, assistência técnica e oportunidades de capacitação através de parceiros regionais na África, Ásia Pacífico, América Latina e Caraíbas e o Médio Oriente. Esta assistência ajuda coligações nacionais a adoptarem posições firmes nos LEGs. Coligações regionais têm tido um papel importante no apoio a coligações nacionais e a sua participação eficaz no LEG e o envolvimento com a GPE.

A nível mundial, em 2016 a GCE desenvolveu o Mecanismo de Planeamento do Sector da Educação e Monitoria do LEG, cuja função era assistir a sociedade civil a responsabilizar mais activamente os governos, melhorar o envolvimento das OSCs no sector, orientar na área de princípios importantes para monitoria uniforme, usar as várias directivas para boas práticas no planeamento do sector, e de acordo com referências mútuas.

#### **Lição 5. O envolvimento deve ser com boa evidência, para aumentar a credibilidade nos Grupos Locais de Educação**

Quando a sociedade civil puder apresentar advocacia robusta com base em evidência aos LEGs, podem então reforçar a sua capacidade de influenciar processos. Esta evidência trazida da comunidade ou de dados concretos aos debates de política, é um papel particularmente destinado à sociedade civil.

Por exemplo, a NCE Nepal recolheu as sugestões a nível local sobre alterações às disposições escolares do governo, assegurando muitas das suas exigências na política final. Através do seu mecanismo de monitoria, Education Watch, CAMPE fez investigações sistemáticas, levantamentos e estudos para avaliar o progresso de Educação para Todos em Bangladesh. Ao abrigo de Education Watch, CAMPE apresentou cerca de 40 recomendações importantes ao Comité de Formulação de Política de Educação Nacional – tendo sido todas incluídas na Política de Educação Nacional adoptada em 2010.

A coligação nacional, Coalition Nationale EPT du Burkina Faso (CN-EPT/BF), pode monitorizar a gestão escolar local e assegurar que os fundos chegaram aos beneficiários previstos, seguindo a supervisão dos cidadãos e o rastro dos orçamentos e despesas. A informação recolhida pela coligação foi enviada de volta ao Ministério da Educação, com recomendações para continuar a governação democrática do ensino a todos os níveis.

A Coligação de Acção da Sociedade Civil para Ensino para Todos (CSACEFA) funciona em várias áreas na Nigéria, incluindo a região de Kwara, no norte do país. Aqui o governo local formulou a política ‘Todas as Crianças Contam’, que visa melhorar a qualidade do ensino na região. Mesmo assim, as barreiras permaneceram, particularmente no que respeita o destacamento de professores nas áreas

mais rurais. Em 2013, CSACEFA fez investigações consultando professores e pais, alunos e oficiais do governo.

A CSACEFA usou esta informação para defender a melhoria no recrutamento de professores, a sua colocação, monitoria e retenção, bem como o seu bem-estar. O resultado foi maior transparência nos processos de colocação de professores e o Parlamento que iniciou um processo para elaborar legislação sobre benefícios adicionais para professores nas áreas rurais.

### Lição 6: Participação eficaz nos LEGs pode ajudar a criar um ciclo virtuoso de envolvimento com a sociedade civil.

Quando os LEGs trabalham bem, podem ter um efeito positivo de longo-prazo que confirma o papel valioso da sociedade civil na formulação de políticas. Isto pode ajudar as coligações nacionais a serem reconhecidas pelos governos, e a ganharem acesso a espaços importantes para constituir agendas e tomadas de decisões.

Através da assistência do Fundo CSEF, coligações de educação nacionais já afectaram positivamente a participação da sociedade civil em LEGs. Como resultado, governos e organizações internacionais em vários países vêm as coligações nacionais como actores educacionais importantes – ao ponto que algumas destas coligações participam em comissões do governo e são incluídas em várias plataformas de consultoria e tomada de decisões compostas por oficiais do governo e doadores.

O efeito geral – em termos de prestígio e reconhecimento – depende dos vários contextos políticos em que coligações de educação nacionais operam. Em países como Camboja ou Senegal, onde organizações da sociedade civil eram consideradas pelo governo como obstáculos à formulação de políticas, maior reconhecimento político dos LEGs teve um efeito significativo e foi realização considerável para a sociedade civil.<sup>10</sup>

### Conclusão

Nesta Troca de Informação sobre Aprendizagem, foram apresentadas seis lições importantes para envolvimento mais forte e significativo com os Grupos Locais de Educação (LEGs) e com base em experiência prévia de coligações nacionais do Fundo CSEF. Embora permaneçam algumas barreiras devido a factores externos como a falta de boa-vontade política e contextos nacionais específicos, como ambientes de conflito, que são difíceis de gerir, a sociedade pode sempre utilizar outros meios e mecanismos, como os descritos neste artigo, para efectuar mudanças e assegurar que as suas vozes são ouvidas nos LEGs.

O apoio dado pelo Fundo da Sociedade Civil para a Educação da GCE afectou positivamente a participação reforçada das coligações nacionais e o envolvimento nos LEGs. No futuro, com a GPE no processo de formular “princípios de eficácia” para envolvimento em LEGs, que visa definir os elementos básicos de um LEG funcional, bem como as directivas operacionais para apoiar a eficácia do LEG, vai ser importante talhar estes novos instrumentos de modo a serem adaptáveis aos vários contextos, e permitir uma abordagem equilibrada de princípios e directivas operacionais.

---

<sup>10</sup> Ver Xavier Rambla, Antoni Verger, D. Brent Edwards Jr, Clara Fontdevila & Xavier Bonal (2017) Realização dos objectivos de desenvolvimento: evidência do Fundo de Educação da Sociedade, *Desenvolvimento em Prática*, 27:6, 851-864, DOI: 10.1080/09614524.2017.1343275